



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



[Signature]

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022
DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09H00MIN
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 24.372.340/0001-01

[Signature]

[Signatures]



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Small handwritten mark]



CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de **Contrato Social por Cotas de Responsabilidade Limitada** e na melhor forma de direito:

EDUARDO JERONIMO DA SILVA, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, natural de Rio de Janeiro – RJ filho de Manoel Jeronimo da Silva e Maria Neide Queiroz da Silva, nascido em 16/01/1983, portador do CHN 01773204107 cédulas de identidade R.G. nº 1807899, expedida pela SSP-RN, CREA-RN, sob nº 210548118-3 expedida em 27/05/2014, CPF 012.483.624-03, residente e domiciliado na rua Nilson Martins, nº 214, Bairro Santos reis em Parnamirim-RN.

RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO, brasileira, solteira, natural de Riacho de Santana- RN filho de José Ciriaco sobrinho e Francisca Antunes de Andrade, nascida em 19/02/1973, portador do CHN 057258986697 cédulas de identidade R.G. nº 1321308, expedida pela SSP-RN, CPF 877.539.874-53, residente e domiciliado na rua Pedro Martins, nº 19, Bairro: centro em Itaú-RN.

Resolvem em comum acordo constituir uma **Sociedade Por Cotas de Responsabilidade Limitada**, nos termos do Decreto Lei 10.406 de 10.01.2002, e demais legislações pertinentes. Que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO

A sociedade adotará a Denominação Social de “**SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA**” e como nome fantasia “**SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL**”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO

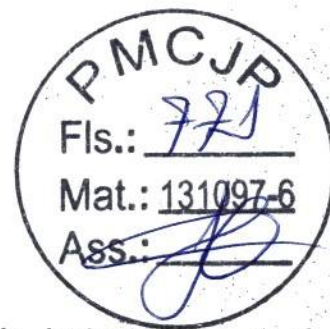
A sociedade tem sua sede e eleger foro na cidade de Itaú- RN, para dirimir quaisquer dúvidas com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, **na rua Pedro pinheiro, nº 19A, Centro, Itaú-RN**. A critério dos sócios poderá abrir filiais, sucursais, escritórios, bem como extinguir em qualquer parte do país.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB Nº 24200718576.
PROTOCOLO: 160005752 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160005752. NIRE: 24200718576.
SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETIVO DA SOCIEDADE

A sociedade tem por objetivo social:

- a) Prestação de serviços de reformas, demolição e recuperação de imóveis públicos e privados,
- b) Serviços de Engenharia Consultiva e Projetos;
- c) Fiscalização de Obras, assessoria técnica, elaboração, licenciamento ambiental e gestão de obras públicas e privadas
- d) locação de maquinários para obras;
- e) serviços de mão de obra e acompanhamento de obras
- f) construção de edifícios, rodovias, pontes, tuneis, portos, obras marítimas, fluviais, terraplenagem e iluminação pública e privada
- g) montagem e desmontagem de peças de andaime e estruturas para construção
- h) demolição de edifícios e estruturas
- i) desenhos de projetos técnicos relacionados a engenharia e arquitetura
- j) construção obras de artes e sua recuperação
- l) locação, aluguel de veículos sem condutor
- m) impermeabilização em edifícios e terrenos,
- n) Limpeza pública e privada, paisagismos em canteiros e praças públicas e privadas.
- o) comercialização de materiais para escritório

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL

Capital Social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) cotas de capital a R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado, em moeda corrente do país, no ato da assinatura do contrato,

Sócios	participação	Cotas	valor em R\$
RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO	99%	297000	297.000,00
EDUARDO JERONIMO DA SILVA	1%	3000	3.000,00
	100%	300.000	300.000,00

CLÁUSULA QUINTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social sendo que a responsabilidade técnica ficara incumbida ao sócio **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB N° 24200718576.
PROTOCOLO: 160005752 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160005752. NIRE: 24200718576.
SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA



Clecimar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA SEXTA- DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade será administrada pelo sócio: **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**, que incumbirá de todas as operações, e representará a Sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando pela firma e cabendo-lhes ainda o direito de tudo aquilo que julgar de interesse da sociedade, não podendo em hipótese alguma delegar o nome da firma e nem o usar em negócios alheios ao objetivo, tais como: avais, abonos ou fianças em foro de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA- Pelo exercício da administração, terá o sócio direito de uma retirada mensal a título de "Pró-Labore", cujo o valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciara suas atividades na data do registro na JUCERN e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA NONA- DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício Social coincidirá com o ano Civil. Anualmente, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE). Os Lucros ou Prejuízos apurados serão divididos ou suportado pelos sócios na proporção de sua cota de capital, exceto se, havendo lucros, deliberarão os sócios e levá-lo ao Patrimônio Líquido da Sociedade para posterior utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA- ABERTURA DE FILIAIS

A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, quando convier aos interesses sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO

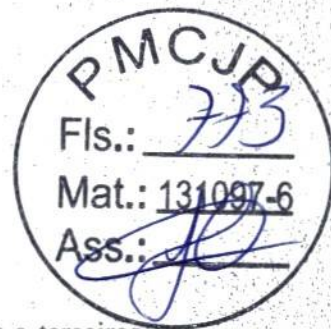
- a) ocorrendo a extinção do estabelecendo do estabelecimento-Sede.
- b) as filiais serão extintas nas seguintes hipóteses: Decisões dos sócios que representa a maioria do Capital.

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB N° 24200718576.
PROTOCOLO: 160005752 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160005752. NIRE: 24200718576.
SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA



Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DAS COTAS

As Cotas do Capital são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, com o direito de preferência se posta a venda, formalizando a alteração pertinente, em caso de cessão delas.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA - DO FALECIMENTO

No caso de morte de dos sócios, a Sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do "De Cujus". Caso não haja acordo com o sobrevivente e os herdeiros do falecido para continuidade da Sociedade com os entes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores de um levantamento na data do evento, que serão pagas no prazo de 12(doze) meses, em parcelas mensais sucessivas, vencendo a primeira 30(trinta) dias após evento da morte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUPLETIVIDADE

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com aplicação supletiva das regras das Sociedades Simples.

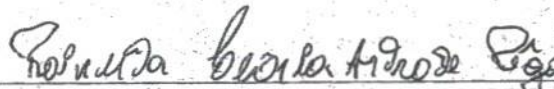
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme determina os artigos 1.011, § 1º, CC/2002.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 01(Uma) via de igual teor e forma.

Natal-RN, 25 de fevereiro de 2016.


EDUARDO JERONIMO DA SILVA
CPF: 012.483.624-03


RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO
CPF: 877.539.874-53

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB Nº 24200718576.
PROTOCOLO: 160005752 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160005752. NIRE: 24200718576.
SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA


JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETARIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ (MF) nº: 24.372.340/0001-01

NIRE nº: 24200718576



ADITIVO Nº. 01

 **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro, nascido em 16/01/1983, natural do Rio de Janeiro/ RJ, residente e domiciliado na Rua: Nilson Martins, 214 – Santos Reis – Parnamirim/RN – CEP: 59.141-025, portador da carteira de identidade de RG nº.: 001.807.899 expedida pela SSP/RN e CPF nº.: 012.483.624-03 e **RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/02/1973, natural de Riacho de Santana/RN, residente e domiciliada na Rua: Pedro Pinheiro, 91 - Centro – Itaú/RN – CEP: 59.855-000, portadora da carteira nacional de habilitação CNH nº.: 05725898697 expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº.: 877.539.874-53, únicos componentes da sociedade denominada **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ nº.24.372.340/0001-01**, com sede na Rua: Pedro Pinheiro, 19 A - Centro – Itaú/RN – CEP: 59.855-000, devidamente registrada na JUCERN com CONTRATO SOCIAL arquivado sob o nº. 24224200718576, por despacho em 14/03/2016 resolvem por este instrumento de Alteração Contratual, modificar o referido Contrato Social, que as partes reciprocamente outorgam e aceitam, obrigando-se a observar, cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, a saber:

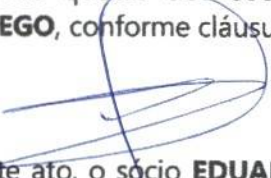
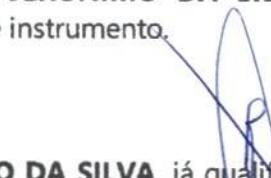
CLÁUSULA PRIMEIRA:

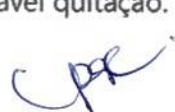
 Neste ato fica alterada a denominação social da empresa para **SETE CONSTRUÇÕES E AMBIENTAL LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

 Fica admitido neste ato ao quadro social o sócio: **ALEX JARSON BELARMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/02/1989, natural de Marcelino Vieira/RN, residente e domiciliado na Rua: Pedro Pinheiro, 91 - Centro – Itaú/RN – CEP: 59.855-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 05137745840 expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº. 087.305.454-71, que ingressa na sociedade com a totalidade das quotas dos sócios **EDUARDO JERONIMO DA SILVA e RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO**, conforme cláusula terceira deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

  Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**, já qualificado, que vende e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 3.000 (Três mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio **ALEX JARSON BELARMINO**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

   CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 17:15 SOB Nº 20180196812. PROTOCOLO: 180196812 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803882969. NIRE: 24200718576. SETE CONSTRUÇÕES E AMBIENTAL LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/09/2018
www.redesim.rn.gov.br



Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO**, já qualificada, que vende e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 297.000 (Duzentos e noventa e sete mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio **ALEX JARSON BELARMINO**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA:

Por força da venda e transferência das quotas, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA QUINTA:

O sócio remanescente **ALEX JARSON BELARMINO**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA:

O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

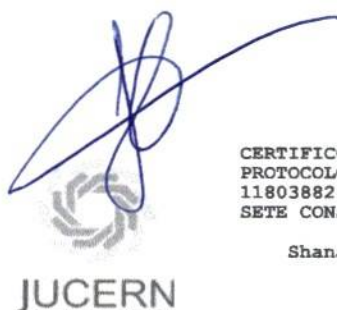
CLÁUSULA SÉTIMA:

O Capital social permanece inalterado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, , subscrito e integralmente integralizado, em moeda corrente do país, que força da venda e transferência das quotas, passa a ser distribuído da seguinte forma:

ALEX JARSON BELARMINO:

Quotas já integralizadas:300.000 quotas, R\$ 300.000,00

TOTAL: 100% integralizado, 300.000 quotas, R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) no valor de R\$ 1,00(um real) cada quota.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 17:15 SOB N° 20180196812.
PROTOCOLO: 180196812 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803882969. NIRE: 24200718576.
SETE CONSTRUCOES E AMBIENTAL LTDA

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/09/2018
www.redesim.rn.gov.br

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio remanescente **ALEX JARSON BELARMINO**, já qualificado, isoladamente, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.



CLÁUSULA NONA:

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

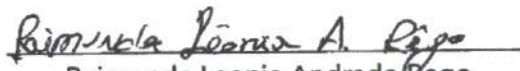
CLÁUSULA DECIMA:

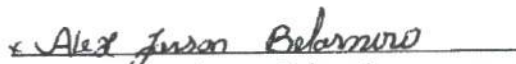
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma) via de único teor e forma e o assinaram para que produza seus efeitos legais.

Itaú/RN, 05 de Setembro de 2018.


Eduardo Jeronimo da Silva
CPF nº. 012.483.624-03


Raimunda Leonia Andrade Rego
CPF nº. 877.539.874-53


Alex Jarson Belarmino
CPF nº. 087.305.454-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 17:15 SOB Nº 20180196812.
PROTOCOLO: 180196812 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803882969. NIRE: 24200718576.
SETE CONSTRUCOES E AMBIENTAL LTDA



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 14/09/2018
www.redesim.rn.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL EIRELI

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME



Pelo presente instrumento o Sr. **ALEX JARSON BELARMINO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/02/1989, natural de Marcelino Vieira/RN, residente e domiciliado na Rua: Pedro Pinheiro, 91 - Centro - Itaú/RN - CEP: 59.855-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 05137745840 expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº. 087.305.454-71, na qualidade de sócio remanescente, em razão da retirada do outro sócio da sociedade que gira sob a denominação **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME, CNPJ Nº 24.372.340/0001-01**, com sede na Rua: Pedro Pinheiro, 19 A - Centro - Itaú/RN - CEP: 59.855-000, devidamente registrada na JUCERN com CONTRATO SOCIAL arquivado sob o nº. 24200718576, por despacho em 14/03/2016 e Aditivo nº. 01 arquivado sob o nº. 20180196812 por despacho em 14/09/2018 ora transforma seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em EIRELI - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

Aluna
Cláusula 1ª - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª - O acervo desta sociedade no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma nesta data, em ato contínuo a solicitação de sua inscrição como EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:03 SOB Nº 24600092348.
PROTOCOLO: 180435248 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225848. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI



Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 05/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EIRELI

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI



ALEX JARSON BELARMINO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24/02/1989, natural de Marcelino Vieira/RN, residente e domiciliado na Rua: Pedro Pinheiro, 91 - Centro - Itaú/RN - CEP: 59.855-000, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº. 05137745840 expedida pelo DETRAN/RN e CPF nº. 087.305.454-71. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial de **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua: Pedro Pinheiro, 19 A - Centro - Itaú/RN - CEP: 59.855-000.

2ª O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado da seguinte forma: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) oriundo do acervo patrimonial da sociedade limitada ora transformada.

Adm

3ª O objeto da empresa será: CNAE 4120-4/00 Construção de edifícios; CNAE 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais; CNAE 4291-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; CNAE 4299-5/99 Serviços de engenharia consultiva e projetos; CNAE 4311-8/01 Demolição de edifícios e estruturas; CNAE 4313-4/00 Obras de terraplenagem; CNAE 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; CNAE 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias; CNAE 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; CNAE 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório; CNAE 5221-4/00 Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; CNAE 7112-0/00 Serviços de engenharia; CNAE 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor; CNAE 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; CNAE 8129-0/00 Atividades de limpeza em ruas, praças, piscinas, trens, ônibus, embarcações e máquinas industriais, e CNAE 8130-3/00 Atividades paisagísticas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:03 SOB Nº 24600092348.
PROTOCOLO: 180435248 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225848. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 05/10/2018
www.redesim.rn.gov.br

4ª A empresa iniciou suas atividades desde 14/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo titular, Senhor **ALEX JARSON BELARMINO**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

6ª O exercício empresarial coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de Itaú/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor para um só efeito.

Itaú/RN, 18 de Setembro de 2018.


Alex Jarson Belarmino

ALEX JARSON BELARMINO

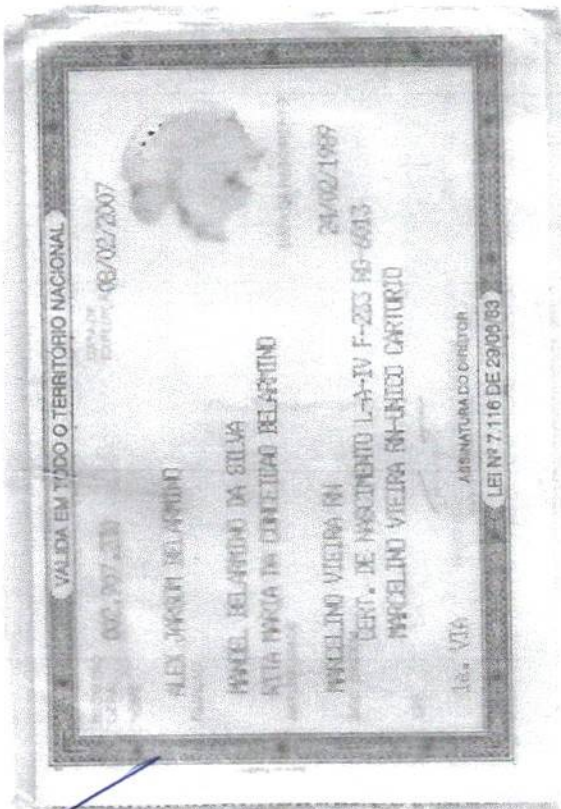
CPF nº. 087.305.454-71



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:03 SOB Nº 24600092348.
PROTOCOLO: 180435248 DE 26/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804225848. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCERN
JUNTA COMARCA DO RIO GRANDE DO NORTE

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 05/10/2018
www.redesim.rn.gov.br



[Signature]

cpac

[Signature]

[Signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
087.305.454-71

Nome
ALEX JARSON BELARMINO

Nascimento
24/02/1989

CÓDIGO DE CONTROLE

EA05.2834.8153.3A7A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 20:02:02 do dia 15/02/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS



Código de Verificação

O1FANAX3

Número

12

Exercício

2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

SETE CONSTRUÇOES EIRELI

Inscrição Municipal

20

Nome Fantasia

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL

Endereço

RUA PEDRO PINHEIRO, 19A, LOJA 01, CENTRO, Itaú - RN, CEP: 59.855-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

24.372.340/0001-01

Nº da Inscrição do Imóvel

20089

Área do Terreno (m²)

20,00

Área Total Construída (m²)

20,00

Area Utilizada (m²)

20,00

Horário de Funcionamento

De 07:00 Às 17:00

Observação

REFERENTE AO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - ANO 2022.



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

05/01/2022

Data de Validade

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 08.148.553/0001-06

RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, Itaú - RN, CEP: 59.855-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.rn.itaú/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.372.340/0001-01**Razão Social:** SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME**Endereço:** R PEDRO PINHEIRO 19 A / CENTRO / ITAU / RN / 59855-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

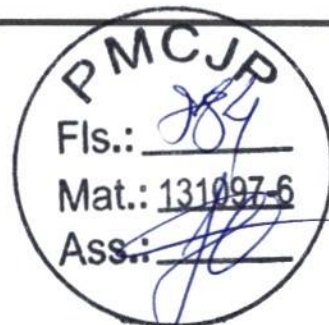
Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022**Certificação Número:** 2022101203182362658392

Informação obtida em 23/10/2022 11:16:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7436705
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **SETE CONSTRUCOES EIRELI**
CNPJ: **24.372.340/0001-01** Inscrição Estadual: **20.446.584-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **11/07/2022 às 22:14:35** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.19.150.126**.

Validade até **07/11/2022**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

ZIS5II9A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº: 553

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

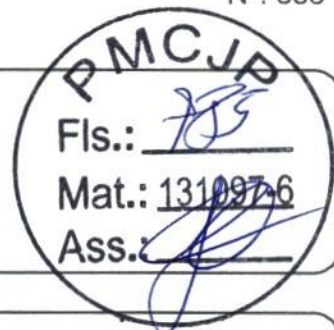
24.372.340/0001-01

Nome/Razão Social

SETE CONSTRUÇOES EIRELI

Endereço

RUA PEDRO PINHEIRO, 19A, CENTRO, Itaú - RN, CEP: 59.855-000



ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 30 de Setembro de 2022

Em cumprimento ao despacho exarado em pedido do sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, certificamos que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art.º 205 do Código Tributário Nacional.

Validade (30 dias): 30 de Outubro de 2022

Itaú - RN, 13 de Outubro de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em: <http://tributario.aspec.com.br/rn.itaui/v>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SETE CONSTRUÇOES EIRELI
CNPJ: 24.372.340/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:33:28 do dia 28/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2022.

Código de controle da certidão: **9C25.9EC2.05B0.73AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETE CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.372.340/0001-01

Certidão nº: 30273865/2022

Expedição: 13/09/2022, às 20:50:34

Validade: 12/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETE CONSTRUÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.372.340/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL



Inscrição: 7

CNPJ: 24.372.340/0001-01

Situação: Regular

Razão social:

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome fantasia:

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL

Endereço:

RUA PEDRO PINHEIRO, 19A - CENTRO, ITAU/RN

Atividade Principal:

Categoria: Prestador de Serviços

Optante do Simples Nacional: Sim

Data Opção:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.372.340/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2016
NOME EMPRESARIAL SETE CONSTRUÇOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R PEDRO PINHEIRO	NÚMERO 19A	COMPLEMENTO
CEP 59.855-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAU
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO SETEENGENHARIA2017@GMAIL.COM
TELEFONE (84) 9932-1502		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/10/2018 às 16:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 05/10/2018 16:27:03

Inscrição Estadual: 20.446.584-2	CNPJ/CPF: 24.372.340/0001-01	
Razão Social: SETE CONSTRUCOES EIRELI		
Nome Fantasia: SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4291-0/00 - OBRAS PORTUARIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 14/03/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R PEDRO PINHEIRO, 19A - CENTRO - CEP: 59855000 - ITAU/RN	Telefone: (84) 99321502	
Credenciado: Emissão de NF-e (01/01/2017)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **SETE CONSTRUCOES EIRELI**, estabelecida no(a) Rua: PEDRO PINHEIRO, nº 19, A, Bairro: CENTRO, CEP: 59.855-000, Cidade: Itaú, estado RN, inscrita no **C.N.P.J. 24.372.340/0001-01** e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24600092348 por despacho de 14/03/2016.

Itaú-RN, 1 de Janeiro de 2021

Alex Jarson Belarmino
CPF nº. 087.305.454-71
Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN nº. 008829



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma **SETE CONSTRUÇOES EIRELI**, estabelecida no(a) Rua: PEDRO PINHEIRO, nº 19, A, Bairro: CENTRO, CEP: 59.855-000, Cidade: Itaú, estado RN, inscrita no **C.N.P.J. 24.372.340/0001-01** e registrada no(a) JUCERN sob o nº 24600092348 por despacho de 14/03/2016.

Itaú-RN, 31 de Dezembro de 2021

Alex Jarson Belarmino
CPF nº. 087.305.454-71
Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN nº. 008829



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04711305408	ROBSON FAGUNDES DA COSTA
08730545471	ALEX JARSON BELARMINO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:07 SOB Nº 20220323143.
PROTOCOLO: 220323143 DE 05/05/2022. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 09/05/2022
redesim.rn.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Isaias Gomes de Brito, sob a autenticidade nº 12205818419 em 09/05/2022, protocolo 220323143. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SETE CONSTRUÇOES EIRELI
Número de Registro:	24600092348
CNPJ:	24372340000101
Município:	Itaú

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04711305408	ROBSON FAGUNDES DA COSTA	RN008829
08730545471	ALEX JARSON BELARMINO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 12:07 SOB Nº 20220323143.
PROTOCOLO: 220323143 DE 05/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205818419. NIRE: 24600092348.
SETE CONSTRUÇOES EIRELI



ISAIAS GOMES DE BRITO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 09/05/2022
redesim.rn.gov.br



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

Protocolo Junta 220333378 	NIRE 24600092348	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE2200323150
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: SETE CONSTRUÇOES EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANÇO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: ALEX JARSON BELARMINO:08730545471 Assinatura de forma digitalizada ALEX JARSON BELARMINO:08730545471 Data: 2022.05.05 12:05:12 -03'00'

Nome: ALEX JARSON BELARMINO | Telefone de contato: (84) 99932-1502 | Email: ROBSON_SEP@HOTMAIL.COM
Data: 09/05/2022

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------

Balanco Patrimonial

Empresa: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.372.340/0001-01 - NIRE: 24600092348 - DATA: 14/03/2016

RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN - CEP: 59.855-000

Período Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021



ROBSON

Folhas Contábil 6.187,0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	389.376,41D
1.01	Ativo Circulante	145.375,61D
1.01.01	Disponibilidades	108.337,80D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	32.875,39D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	32.875,39D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	32.875,39D
1.01.01.02	Bancos	9,74D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	9,74D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Nordeste - Ag: 112	9,74D
1.01.01.03	Aplicação	75.452,67D
1.01.01.03.01	Aplicação Financeira	75.452,67D
1.01.01.03.01.0001	Aplicação Financeira	75.452,67D
1.01.03	Clientes	37.037,81D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	37.037,81D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	37.037,81D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	37.037,81D
1.07	Ativo não Circulante	244.000,80D
1.07.04	Imobilizado	244.000,80D
1.07.04.01	Bens em Operação	330.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	330.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	200.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	70.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	40.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informática	20.000,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	85.999,20C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	85.999,20C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos	39.999,84C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação Móveis e Utensílios	9.999,84C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação Equipamentos Informática	7.999,68C
1.07.04.21.01.0004	(-) Depreciação Veículos	27.999,84C
2	*** Passivo ***	389.376,41C
2.01	Passivo Circulante	67.641,09C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	67.641,09C
2.01.01.01	Fornecedores	37.002,93C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	37.002,93C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	37.002,93C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	30.638,16C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	19.779,84C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.072,32C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.163,52C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	14.544,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.858,32C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	10.858,32C
2.07	Patrimônio Líquido	321.735,32C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00C
2.07.07	Outras Contas	21.735,32C
2.07.07.01	Outras Contas	21.735,32C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	21.735,32C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	21.735,32C

Balanco Patrimonial

Empresa: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 24.372.340/0001-01 - NIRE: 24600092348 - DATA: 14/03/2016

RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN - CEP: 59.855-000

Período Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021



ROBSON

Folhas Contábil 6.187.0

31/12/2021

Conta	Descrição
-------	-----------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo quanto no Passivo o valor total de R\$ 389.376,41 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 021 do livro Diário n°. 005, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 20220323143, em 09/05/2021.

A empresa não possui conselho fiscal instalado;

A empresa não possui auditoria independente.

Itaú/RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF n°. 087.305.454-71
Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN n°. 008829

CPF

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 24.372.340/0001-01
 RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN, CEP 59.855-000
 NIRE: 24600092348 Data: 14/03/2016



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021

1 Receitas		
1.1 Receita de Serviços		
1.1.1 Receitas a Vista	R\$	1.532.655,16
1.1.2 Receitas a Prazo	R\$	102.000,00
1.2 Receita de Vendas	R\$	0,00
1.3 Receita de Financeiras	R\$	0,00
Total das Receitas	R\$	1.634.655,16
2 Despesas/Custos	R\$	
2.1 Despesa Tributária	R\$	122.432,38
2.2 Despesa com Pessoal	R\$	237.358,08
2.3 Despesa Financeira	R\$	4.000,38
2.4 Custos/ Despesas Operacionais	R\$	1.249.129,00
Total das Despesas	R\$	1.612.919,84
3 Lucro Líquido do Exercício	R\$	21.735,32

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 021 do livro Diário n°. 005, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 20220323143, em 09/05/2021.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
 CPF n°. 087.305.454-71
 Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
 Contador
 CRC/RN n°. 008829

CPC

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 24.372.340/0001-01
 RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN, CEP 59.855-000
 NIRE: 24600092348 Data: 14/03/2016



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Período do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021

1 Saldo em 31 de dezembro de 2020	R\$	20.916,93
2. Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$	0,00
2.1 Efeitos de Mudança de Critérios Contábeis	R\$	0,00
2.2 Retificações de Erros de Exercícios Anteriores	R\$	0,00
3. Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	R\$	0,00
4. Lucro Líquido do Exercício	R\$	21.735,32
5. Proposta da Administração de destinação do lucro	R\$	0,00
5.1. Transferência para Reservas	R\$	0,00
5.2. Reserva Legal	R\$	0,00
5.3. Reserva Estatutária	R\$	0,00
5.4. Reserva de Lucro a Realizar	R\$	0,00
6. Dividendos Distribuídos aos Sócios	R\$	20.916,93
7. Saldo em 31 de dezembro de 2021	R\$	21.735,32

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nº. 002 a 021 do livro Diário nº. 005, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob nº 20220323143, em 09/05/2021.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
 CPF nº. 087.305.454-71
 Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
 Contador
 CRC/RN nº. 008829



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 24.372.340/0001-01
 RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN, CEP 59.855-000
 NIRE: 24600092348 Data: 14/03/2016

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021

Contas do Patrimônio Líquido	Capital Social	Distr. Dividendos	Lucros Acumulados	Total
Saldo Inicial em 01.01.2021	R\$ 300.000,00	-	R\$ 20.916,93	R\$ 320.916,93
Aumento de Capital	-	-	-	-
Distrib. Dividendos	-	(R\$ 20.916,93)	-	(R\$ 20.916,93)
Lucro Líquido	-	-	R\$ 21.735,32	R\$ 21.735,32
Saldo Final em 31.12.2021	R\$ 300.000,00	(R\$ 20.916,93)	R\$ 42.652,25	R\$ 321.735,32

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 021 do livro Diário n°. 005, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 20220323143, em 09/05/2021.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
 CPF n°. 087.305.454-71
 Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
 Contador
 CRC/RN n°. 008829

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 24.372.340/0001-01
 RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN, CEP 59.855-000
 NIRE: 24600092348 Data: 14/03/2016



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Período do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021

Saldo Inicial em 01/01/2021	R\$ 29.986,39
(+) Entradas	R\$ 126.000,00
Recebimento de Receitas	-
Recebimento de Duplicatas	R\$ 126.000,00
Empréstimos a Coligadas	-
Financiamento	-
Integralização de Capital	-
Recebimento da Conta Banco	-
(-) Saídas	R\$ 123.111,00
Pagamento de Fornecedores	-
Compra de Mercadorias p/ Prestação Serviços	-
Aquisição de Investimentos	-
Aquisição de Imobilizado	-
Despesas Pagas	R\$ 123.111,00
Aplicações Financeiras	-
Saldo Final em 31/12/2021	R\$ 32.875,39

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 021 do livro Diário n°. 005, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 20220323143, em 09/05/2021.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
 CPF n°. 087.305.454-71
 Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
 Contador
 CRC/RN n°. 008829

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
 CNPJ: 24.372.340/0001-01
 RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A - CENTRO - ITAÚ/RN, CEP 59.855-000
 NIRE: 24600092348 Data: 14/03/2016



DEMONSTRAÇÃO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

Período do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. ORIGEM DE RECURSOS	R\$	VALOR
DAS OPERAÇÕES		
Lucro Líquido do Exercício	R\$	21.735,32
(+) Depreciação e Amortização	R\$	21.499,80
(+) Integralização de Capital Social	R\$	00,00
TOTAL DAS ORIGENS	R\$	43.235,12
2. APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Distribuição de Dividendos	R\$	20.916,93
Aquisição de Bens e Direitos do Ativo Permanente	R\$	60.000,00
Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$	00,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	R\$	80.916,93
3. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	R\$	37.681,81

4. DEMONSTRAÇÃO NA VARIAÇÃO DO CCL

Elementos	Em 31.12.2020	Em 31.12.2021	Variação
Ativo Circulante (AC)	R\$ 182.613,33	R\$ 145.375,61	R\$ 37.237,72
(-) Passivo Circulante (PC)	R\$ 67.197,00	R\$ 67.641,09	R\$ 444,09
(=) Capital Circulante Líquido (CCL)	R\$ 115.416,33	R\$ 77.734,52	R\$ 37.681,81

Sob Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas n°. 002 a 021 do livro Diário n°. 005, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob n° 20220323143, em 09/05/2021.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

Itaú /RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
 CPF n°. 087.305.454-71
 Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
 Contador
 CRC/RN n°. 008829

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú /RN – CEP: 59.855-000

NIRE: 24600092348 – Data: 14/03/2016

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Período do Exercício: 01/01/2021 a 31/12/2021



1. A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.372.340/0001-01 é uma empresa individual de responsabilidade limitada, estabelecida sua sede na Cidade de Itaú/RN á Rua: Pedro Pinheiro – 19 A, Centro – CEP: 59.855-000 e dedica-se as suas atividades na prestação de serviços de Construção Civil.

2. A Receita de prestação de serviços é reconhecida com base nos contratos de prestação de serviços celebrados entre as partes, ou na própria conclusão e recebimento dos serviços executados. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de fora confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

3. O Ativo Circulante é mantido com a finalidade de atender a grande demanda e a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimentos e outros fins. As contas a receber de clientes são apresentadas aos valores de realização.

4. O Passivo Circulante da empresa está classificado a valor justo e concentra grande parte de seu montante nas obrigações e trabalhistas a vencer, incluindo ainda contas a pagar a fornecedores. Por se tratar de uma empresa de médio porte os impostos são tributados através do Lucro Presumido.

5. O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. Sua depreciação foi calculada com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído.

6. O Capital Social da empresa, totalmente integralizado, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído pelo empresário **ALEX JARSON BELARMINO**: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) – 100%.

7. Declaramos quem não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorrido no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

Sob penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0021 do Livro Diário nº 005, autenticado na Junta Comercial do Estado do RN, sob nº 20220323143, em 09/05/2021.

A Empresa não possui conselho fiscal instalado;

A Empresa não possui Auditoria Independente.

Itaú /RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº. 087.305.454-71
Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN nº. 008829

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000
NIRE: 24600092348 – Data: 14/03/2016



Índices de Indicadores da Situação Financeira

1- Índice de Liquidez Corrente:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

$$LC = 145.375,61 / 67.641,09 = 2,14$$

2- Índice de Liquidez Geral:

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável L. Prazo/ Passivo Circulante + Exigível L. Prazo

$$LG = 145.375,61 / 67.641,09 = 2,14$$

3- Grau de Endividamento Geral:

Grau de Endividamento Geral = Exigível Total/ Ativo Total

$$GEG = 67.641,09 / 389.376,41 = 0,17$$

4- Grau de Solvência Geral:

Grau de Solvência Geral = Ativo Total/ Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

$$GSG = 389.376,41 / 67.641,09 = 5,75$$

5- Liquidez de Recursos Próprios:

Liquidez Recursos Próprios = Ativo Circulante - Passivo Circulante/ P. Líquido

$$LP = 145.375,61 - 67.641,09 / 321.735,32 = 0,24$$

Alex Jarson Belarmino
CPF nº. 087.305.454-71
Titular Administrador

Itaú/RN, 09 de maio de 2022.

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN nº. 008829



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01
Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000
NIRE: 24600092348 – Data: 14/03/2016

Índices de Indicadores da Situação Financeira

1- Índice de Liquidez Corrente:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante/ Passivo Circulante

LC = 145.375,61/ 67.641,09 = 2,14

Itaú/RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF n°. 087.305.454-71
Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN n°. 008829

CPF



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01
Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000
NIRE: 24600092348 – Data: 14/03/2016

Índices de Indicadores da Situação Financeira

2- Índice de Liquidez Geral:

Liquidez Geral = Ativo Circulante + Realizável L. Prazo/ Passivo Circulante + Exigível L. Prazo

LG = = 145.375,61/ 67.641,09 = 2,14

Alex Jarson Belarmino
CPF n°. 087.305.454-71
Titular Administrador

Itaú/RN, 09 de maio de 2022.

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN n°. 008829



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01

Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000

NIRE: 24600092348 – Data: 14/03/2016

Índices de Indicadores da Situação Financeira

3- Grau de Endividamento Geral:

Grau de Endividamento Geral = Exigível Total/ Ativo Total

GEG = 67.641,09/ 389.376,41 = 0,17

Itaú/RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF n°. 087.305.454-71
Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN n°. 008829

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01
Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000
NIRE: 24600092348 – Data: 14/03/2016



Índices de Indicadores da Situação Financeira

4- Grau de Solvência Geral:

Grau de Solvência Geral = Ativo Total/ Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo

GSG = 389.376,41/ 67.641,09 = 5,75

Itaú/RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF n°. 087.305.454-71
Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN n°. 008829

SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 24.372.340/0001-01
Rua: Pedro Pinheiro, 19 A – Centro – Itaú/ RN – CEP: 59.855-000
NIRE: 24600092348 – Data: 14/03/2016



Índices de Indicadores da Situação Financeira

5- Liquidez de Recursos Próprios:

Liquidez Recursos Próprios = Ativo Circulante - Passivo Circulante/ P. Líquido

LP = 145.375,61 – 67.641,09/ 321.735,32 = 0,24

Itaú/RN, 09 de maio de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF n°. 087.305.454-71
Titular Administrador

Robson Fagundes da Costa
Contador
CRC/RN n°. 008829



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SETE CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04711305408	ROBSON FAGUNDES DA COSTA
08730545471	ALEX JARSON BELARMINO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2022 13:56 SOB Nº 20220333378.
PROTOCOLO: 220333378 DE 09/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205827183. CNPJ DA SEDE: 24372340000101.
NIRE: 24600092348. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2022.
SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

**CRCRN**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROBSON FAGUNDES DA COSTA
REGISTRO..... : RN-008829/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.113.054-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 11/10/2022 as 15:50:18.

Válido até: 09/01/2023.

Código de Controle: 7578.8119.2083.1529.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial



CERTIDÃO Nº: 1203938/2022

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Nome: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ: 24.372.340/0001-01
RG:
Endereço: RUA PEDRO PINHEIRO, 19 A, CENTRO, Itaú/RN, 59855-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/10/2022 21:31. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 1203938/2022

FOLHA 2/2



Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 67258e01ee89aeb53f7255183a2eede1

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 20 de Outubro de 2022 às 21:31

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20210383704

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Fls.: 815

INICIAL

Mat.: 131097-6

Ass.: [assinatura]

RNP: 2105481183

Registro: 2105481183RN

1. Responsável Técnico

EDUARDO JERONIMO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

2. Contratante

Contratante: **Sete Construções Eireli**

RUA Pedro Pinheiro

Complemento:

Cidade: **Itaú**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

CPF/CNPJ: **24.372.340/0001-01**

Nº: **19A**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59855000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Escritório**

RUA Pedro Pinheiro

Complemento:

Cidade: **Itaú**

Data de Início: **22/01/2021**

Previsão de término: **20/01/2023**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Nº: **19A**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59855000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O Profissional será responsável técnico pela referida empresa.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO JERONIMO DA SILVA - CPF: 012.483.624-03

Local _____ de _____ de _____

Sete Construções Eireli - CNPJ: 24.372.340/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **25/01/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203330592**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8WY21
 Impresso em: 25/01/2021 às 11:43:03 por: , lp: 177.64.208.192





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN
Fls.: 86
Mat.: 1310976
Ass.:
1395664/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO JERONIMO DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**
Registro: **2105481183RN** RNP: **2105481183**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200368601** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 09/11/2020 Baixada em: 28/04/2022
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.**

Endereço do contratante: **RUA Padre Cerveira**

Complemento:

Cidade: **SANTO ANTÔNIO**

Contrato: **13080001/2019**

Valor do contrato: **R\$ 209.676,00**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS Diversas**

Complemento:

Cidade: **SANTO ANTÔNIO**

Data de início: **10/10/2019**

Conclusão efetiva: **10/08/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.**

CPF/CNPJ: **08.144.800/0001-98**
Nº: **120**

Bairro: **Centro**
UF: **RN**

CEP: **59255000**

Celebrado em: **10/10/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **s/n**

Bairro: **Diversos**
UF: **RN**

CEP: **59255000**

CPF/CNPJ: **08.144.800/0001-98**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5380.00 metro quadrado;**

Observações

Execução serviços de recuperação e manutenção da pavimentação a paralelepípedos, pelo método tradicional, em qualquer das ruas pavimentadas diversas, do município de Santo Antônio-RN. Relação de ruas a serem recuperadas: AV DR PEDRO VELHO, AV PADRE CEVEIRA, RUA PROFESSOR EDIMILSON, RUA 13 DE MAIO, RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, TV PADRE ANDRADE, RUA MANOEL PAULINO DOS SANTOS, RUA ANIMAL BARBALHO, RUA ANTONIO CANDIDO, RUA 31 DE MAIO, RUA AFRISIO SILVA, RUA SÃO VICENTE DE PAULA, RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, TV GETULIO VARGAS, RUA SÃO JOSÉ, AV JOSÉ DE ANCHIETA LOPES, CONJUNTO ANIBAL BARBALHO, RUA 7 DE SETEMBRO, CONJUNTO MARCELÃO, CONJUNTO PICA-PAU, BAIRRO SATURNINO, BAIRRO SÃO DOMINGOS, CONJUNTO BELAVISTA, RUA IRINEU CLEMENTE DA COSTA, RUA ANTONIO FAGUNDES, RUA 1º DE MAIO, TV ANA DE PONTES, RUA BARÃO DO RIO BRANCO.

Número da ART: **RN20220494236** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 01/04/2022 Baixada em: 28/04/2022
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.**

Endereço do contratante: **RUA Padre Cerveira**

Complemento:

Cidade: **SANTO ANTÔNIO**

Contrato: **13080001/2019**

Valor do contrato: **R\$ 51.272,34**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS Diversas**

Complemento:

Cidade: **SANTO ANTÔNIO**

Data de início: **13/08/2020**

Conclusão efetiva: **31/12/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN.**

CPF/CNPJ: **08.144.800/0001-98**
Nº: **120**

Bairro: **Centro**
UF: **RN**

CEP: **59255000**

Celebrado em: **10/10/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **s/n**

Bairro: **Diversos**
UF: **RN**

CEP: **59255000**

CPF/CNPJ: **08.144.800/0001-98**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5380.00 metro quadrado;**

Observações

ART DE COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO. Execução serviços de recuperação e manutenção da pavimentação a paralelepípedos, pelo método tradicional, em qualquer das ruas pavimentadas diversas, do município de Santo Antônio-RN. Relação de ruas a serem recuperadas: AV DR PEDRO VELHO, AV PADRE CEVEIRA, RUA PROFESSOR EDIMILSON, RUA 13 DE MAIO, RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, TV PADRE ANDRADE, RUA MANOEL PAULINO DOS SANTOS, RUA ANIMAL BARBALHO, RUA ANTONIO CANDIDO, RUA 31 DE MAIO, RUA AFRISIO SILVA, RUA SÃO VICENTE DE PAULA, RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, TV GETULIO VARGAS, RUA SÃO JOSÉ, AV JOSÉ DE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1395664/2022
 Atividade concluída
 Mat.: 131097-6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ANCHIETA LOPES, CONJUNTO ANIBAL BARBALHO, RUA 7 DE SETEMBRO, CONJUNTO MARCELÃO, CONJUNTO PICA-PAU, BAIRRO SATURNINO, BAIRRO SÃO DOMINGOS, CONJUNTO BELAVISTA, RUA IRINEU CLEMENTE DA COSTA, RUA ANTONIO FERNANDES, RUA 4ª DE MAIO, TV ANA DE PONTES, RUA BARÃO DO RIO BRANCO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1395664/2022
06/05/2022, 11:10
BwC81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BwC81





Município de Santo Antônio
 Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração
 Rua Padre Cerveira, 505, Centro, Santo Antônio/RN - CEP 59.255-000
 CNPJ/MF nº 08.144.800/0001-98 - Fone: (84) 3282-2246/2309



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins, que a SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.372.340/0001-01, sediada à Rua Pedro Pinheiro, nº 19 A, Centro, Itaú/RN, executou sob à Responsabilidade Técnica de, Eduardo Jeronimo da Silva, Engenheiro Civil, CREA nº 210548118-3, registrada com a ART nº RN20200368601 (em substituição à ART nº (RN20190295210) e com a ART nº RN20220494236 (de complementação de prazo), as obras de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS, no Município de Santo Antônio/RN, executando totalmente a obra nos serviços e quantidades abaixo relacionados, no prazo de, 10 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2020 e com acabamento de boa qualidade.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO.	m²	6,00
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE PO DE PEDRA, ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO.	m²	5.380,00
2.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 3,0CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017.	m²	55,00
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	CAIXÃO EM MEIO FIO.	m²	73,50
4.0	TRABALHOS EM TERRA		
4.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016.	m²	62,00

Santo Antônio/RN, 02 de Maio de 2022.

Sales Antônio de Aguiar
 Sales Antônio de Aguiar

CPF: 242.066.874-04

Sec. de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos

Paulo Paulo Pessoa Moreno
 Paulo Paulo Pessoa Moreno
 Engenheiro Civil
 EA: 210001984-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395664/2022, em 06/05/2022, emitida



Certidão nº 1395664/2022

06/05/2022, 15:15

Chave de Impressão: BwC81

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/05/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1355726/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea RN, o Acervo Técnico do profissional **EDUARDO JERONIMO DA SILVA** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**
 Registro: **2105481183RN** RNP: **2105481183**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **RN20170125198** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **15/05/2017** Baixada em: **06/11/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes**
 Endereço do contratante: **RUA Manoel Nobre**
 Complemento:
 Cidade: **Rodolfo Fernandes**

Bairro: **Centro**
 UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.153.819/0001-09**
 Nº: **49**

CEP: **59830000**

Contrato:
 Valor do contrato: **R\$ 32.698,80**
 Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
 Endereço da obra/serviço: **RUA Manoel Nobre**
 Complemento:
 Cidade: **Rodolfo Fernandes**
 Data de início: **15/05/2017**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes**

Celebrado em: **15/05/2017**
 Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Bairro: **Centro**
 UF: **RN**

Nº: **49**

CEP: **59830000**

CPF/CNPJ: **08.153.819/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 55 - RECUPERAÇÃO 1000.00 metro quadrado;**

Observações

Recuperação de pavimentação à paralelepípedo, pelo método convencional, de diversas ruas no município de Rodolfo Fernandes, totalizando 1.000,00m².

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1355726/2019
27/11/2019, 15:24
ZaADB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **ZaADB**

[Handwritten signatures and initials]



RODOLFO FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rodolfo Fernandes
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
Rua Manoel Nobre, 49 - Centro -
CEP 59830-000

CNPJ Nº: 08.153.819/0001-09
Fone (84) 3373-2001
Email: pmrodolfofernandes@uol.com.br

Fls.: 820
Mat.: 13/0876
ASS.: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitações públicas e, de acordo com as orientações contidas na **TOMADA DE PREÇOS 2017.03.30-03 TP.** que a empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELLI**, com sede na RUA PEDRO PINHEIRO, 19 A, CENTRO ITAU/RN, CEP: 59.855-000, inscrita no CNPJ nº 24.372.340/0001-01, representada neste ato pelo seu responsável técnico **EDUARDO JERONIMO DA SILVA**, Engenheiro Civil CREA nº 210548118-3, executou para o MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES/RN, (Prefeitura) inscrita no CNPJ nº 08.153.819/0001-09, situada a rua: Manoel Nobre, centro, CEP: 59.830-000, AS OBRAS/SERVIÇOS DE: **RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10cm, REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM APROVEITAMENTO.**

TOTALIZANDO 1.000,00 m², na cidade de Rodolfo Fernandes/RN, em obediência aos projetos, especificações técnicas, normas técnicas vigentes e demais elementos fornecidos pela contratante, no período de 15/05/2017 a 15/09/2017, conforme os itens a seguir: ART DE EXECUÇÃO N: RN20170125198, conforme planilhas em anexo.

	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.0	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA 10cm, REJUNTADO COM CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3, COM APROVEITAMENTO.	m²	1.000,00
1.1	55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	m²	1.000,00

Rodolfo Fernandes/RN, 07 de Novembro de 2019.

[assinatura]
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Wilson de F. R. Filho
CPF 005 958.943-48
Prefeito Municipal

[assinatura]

[assinatura]
ENGENHEIRA FISCAL

Priscila Gabriela C. Martins
Engenheira Civil
CREA: 211178886-4

[assinatura]

Certidão nº 1355726/2019
27/11/2019, 15:31

Chave de Impressão: ZaADB
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém 1 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355726/2019, em 27/11/2019 emitida



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



PLANILHA DE ORÇAMENTO

OBRA: Recuperação de Pavimentação e Paralelepípedo em diversas ruas no Município de Rodolfo Fernandes/RN
TOMADA DE PREÇOS: 003/2017
ENDEREÇO: Município de Rodolfo Fernandes/RN

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID	UNIT	TOTAL
1.0	Serviço de Pavimentação				26.370,00
1.1	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de areia 10cm, rejuntado com cimento e areia traço 1:3, com aproveitamento.	1.000,00	m²	26,37	26.370,00
VALOR TOTAL + BDI (24%) R\$					32.692,80
VALOR DO ORÇAMENTO EM R\$ 32.692,80 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).					

Eduardo Jerônimo da Silva
Engenheiro Civil
CREA/RN 210548118-3

Rua Pedro Pinheiro, 19 A, Centro CEP: 59.855-000 Itaú/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355726/2019, em 27/11/2019 emitida



Certidão nº 1355726/2019
27/11/2019, às 15:31
Chave de Impressão: ZaADB

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/11/2019 e contém folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN Nº 1317701/2017

Emissão: 18/07/2017

Validade: Indefinida

Chave: 6Yw7b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Fls.: 822

Mat.: 131097-6

Ass.: [Assinatura]

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: EDUARDO JERONIMO DA SILVA

Registro: 210548118-3

CPF: 012.483.624-03

Endereço: RUA NILSON MARTINS, 214, SANTOS REIS, PARNAMIRIM, RN, 59141025

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 03/03/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 4º DO DECRETO N.º 90.922/85, NO AMBITO DO TECNICO EM CONSTRUCAO CIVIL.

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO RN-CEFET

Empresa Contratada

SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170112925

Certidão nº 1317701/2017

18/07/2017, 12:03

Chave de Impressão: 6Yw7b



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

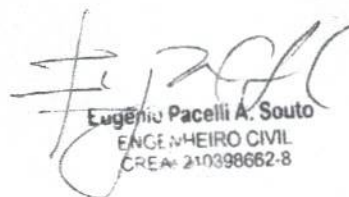
Atestamos, para os devidos fins de participação em licitações públicas e, de acordo com a dispensa de licitação, que a empresa SETE ENGENHARIA & AMBIENTAL LTDA ME., com sede na RUA PEDRO PINHEIRO, 19 A CENTRO ITAU/RN, CEP: 59.855-000, ITAU/RN, inscrita no CNPJ nº 24.372.340/0001-01, representada neste ato pelo seu responsável técnico EDUARDO JERONIMO DA SILVA, Engenheiro Civil CREA nº 210548118-3, executou para o MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.958/0001-07, serviços de RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO METODO CONVENCIONAL, DAS RUAS CAMILO DE MOURA BARBOSA/CENTRO, E LADEIRA DA FONTAINHA/ ZONA RURAL, NA CIDADE DE RUY BARBOSA/RN, de acordo com ART RN20170112925 em obediência aos projetos, especificações técnicas, normas técnicas vigentes e demais elementos fornecidos pela contratante, no período de 08/03/2017 a 22/03/2017, conforme os itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO METODO CONVENCIONAL, DAS RUAS CAMILO DE MOURA BARBOSA/CENTRO E LADEIRA DA FONTAINHA/ ZONA RURAL.	m²	316,50

Ruy Barbosa/RN, 17 de Julho de 2017



Prefeitura Municipal Ruy Barbosa/RN
Prefeito Municipal



Eugênio Pacelli A. Souto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 210398662-8



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1317701/2017, emitida em 18/07/2017



Certidão nº 1317701/2017
18/07/2017, 12:03

Chave de Impressão: 6Yw7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170112925

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

Fis.: 824
Mat.: 1310976

Ass.: [Assinatura]

1. Responsável Técnico

EDUARDO JERONIMO DA SILVA

Título profissional: **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA ME**

RNP: 210548118-3

Registro: 200000816-9

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Rui Barbosa**

PRAÇA Praça Miguel de Moura

Complemento:

Cidade: **Ruy Barbosa**

País: **Brasil**

Telefone: **(84) 3636-0123**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 14.039,79**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.078.958/0001-07**

Nº: **110**

CEP: **59420000**

Email:

Celebrado em: **08/03/2017**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **04/04/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Rui Barbosa**

RUA Rua Camilo de Moura Barbosa

Complemento:

Cidade: **Ruy Barbosa**

Telefone: **(84) 3636-0123**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **08/03/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.078.958/0001-07**

Nº: **1**

CEP: **59420000**

Email:

Previsão de término: **22/03/2017**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

55 - RECUPERAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

316,50

m²

5. Observações

Serviço de recomposição de pavimentação pelo método convencional, das Ruas Camilo de Moura Barbosa (Centro) e na Ladeira da Fontainha (Zona Rural) no município de Rui Barbosa/RN, totalizando 316,50m²

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EDUARDO JERONIMO DA SILVA - CPF: 012.483.624-03

Local

data

Prefeitura Municipal de Rui Barbosa - CNPJ: 08.078.958/0001-07

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **08/03/2017**

Nosso Número: **8201603684**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.silac.com.br/publico/>, com a chave: 94518
Impresso em: 18/07/2017 às 12:03:45 por: adapt, ip: 187.40.149.50

Certidão nº 1317701/2017

18/07/2017, 12:03

Chave de Impressão: 6Yw7b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/07/2017 e contém 3 folhas

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021



TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SE A
EMPRESA SETE CONSTRUÇÕES EIRELLI E O SR
EDUARDO JERONIMO DA SILVA, ENGENHEIRO CIVIL
PARA SER RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA
EMPRESA.

A **SETE CONSTRUÇÕES EIRELLI**, com sede a RUA: PEDRO PINHEIRO, 19 A, ITAU/RN, sob o CNPJ: 24.372.340/0001-01, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato Por seu sócio o Sr. **Alex Jarsom Belarmino**, e o Sr. **Eduardo Jeronimo da Silva**, residente a rua: Nilson Martins, 214, bairro- Santos Reis-, no município de Parnamirim/RN – daqui por diante designado **CONTRATADO**.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto do presente contrato a execução por parte do **CONTRATADO**, trabalhar de segunda à sexta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O **CONTRATADO** terá autonomia na direção das obras e serviços técnicos da empresa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O contrato terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da assinatura do contrato, não impedindo o **CONTRATADO** anular seus efeitos legais mediante insatisfação para com a empresa **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O contrato poderá ser renovado mediante acordo entre o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO**.

PARÁGRAFO QUARTO:

O Contrato será de prestação de serviço de Responsabilidade Técnica, e terá o valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), por mês.



CLÁUSULA SEGUNDA – SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS.

Os serviços serão executados pelo responsável pela obra.

Itaú/RN, 22 de Janeiro de 2021.

Pelo Contratante:

Alex Jarson Belarmino
Sócio Administrador

Pelo Contratado:

1º Ofício de Notas

Eduardo Jerônimo da Silva
Engº Civil / Crea: 210548118-3

Cartório de Registro Civil de RAFAEL FERNANDES-RN
RUA PADRE MIGUELINO - Titular: MARIA DO SOCORRO MANA FERREIRA COHL
(54)988648044 - E-mail: cartorio.unice-rn@hotmail.com

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ALEX JARSON BELARMINO (087.305.454-71).
Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>
Selo Digital: RN202100951820001137QOW.
RAFAEL FERNANDES-RN, 11 de fevereiro de 2021
09:42
Davi Barbosa Martins - Tabelião Substituto
Op: admin Emol: 3,16 ISSQN: 0,15 - TOTAL: 3,31

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PARANAMIRIM
Rua Sargento Heberto Martins, nº 149 | Centro | CEP: 59158-236 | Paranaminim/RN
Fone: (84) 3272-3325 - E-mail: contato@1oficioparanaminim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA e dou fé a firma de:
EDUARDO JERÔNIMO DA SILVA
Selo Digital: RN202100953150C12C15QIV
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tjrj.jus.br>
Emolumentos: R\$3,15 - ISS: R\$0,16 - TOTAL: R\$3,31
Paranaminim/RN, 2 de Fevereiro de 2021, joscileton: 08:35:19

Em testemunho da verdade.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402759/2022

Emissão: 30/08/2022

Validade: 28/11/2022

Chave: bZA7y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Ass.:

Mat.: 1310976

Fis.:

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 24.372.340/0001-01

Registro: 2000008169

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 14/03/2016

Faixa: 3

Objetivo Social: Construção de edifícios; Construção de obras de arte especiais; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Serviços de Engenharia consultiva e projetos; Demolição de edifícios e estruturas; Obras de terraplenagem; montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; impermeabilização em obras de engenharia civil; Montagem e desmontagem em andaimes e estruturas temporárias; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza em ruas, praças, piscina, trens, ônibus, embarcações e máquinas industriais; Atividades paisagísticas.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E PROJETOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À

ARQUITETURA E ENGENHARIA: Somente HABILITADA para as atividades relacionadas à Engenharia Civil até o limite das atribuições profissionais do seu responsável técnico;

? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS: Somente habilitada quando for realizada por métodos de demolição manual e/ou mecânico.

? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: ?MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES E MÁQUINAS INDUSTRIAIS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS?.

? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA PEDRO PINHEIRO, 19A, CENTRO, ITAÚ, RN, 59855000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200000857DDRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDUARDO JERONIMO DA SILVA

Registro: 2105481183

CPF: 012.483.624-03

Data Início: 01/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1402759/2022

Emissão: 30/08/2022

Validade: 28/11/2022

Chave: bZA7y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Sócios

Sócio: ALEX JARSON BELARMINO

CPF: 087.305.454-71

Função: EMPRESÁRIO/ADMIN.

Aditivos

Descrição: Alteração Contratual nº 02 e Ato Constitutivo por Transformação de Sociedade em EIRELI

Data: 05/10/2018

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4473902/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa – RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer Fato Superveniente Impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório a nível Municipal, Estadual e ou Federal, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Itaú/RN, em, 24 de julho de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa – RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, Emenda Constitucional n.º 20 de 15 de dezembro de 1998, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (...).

Itaú/RN, em, 24 de julho de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador

Rua Pedro Pinheiro, 19 A, Centro CEP: 59.855-000 Itaú/RN



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa – RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, nº. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itáu/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF nº 087.305.454-71, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a nossa empresa se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, como sendo uma Microempresa, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Itáu/RN, em, 24 de julho de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador

Rua Pedro Pinheiro, 19 A, Centro CEP: 59.855-000 Itáu/RN



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa – RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, nº. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itáu/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF nº 087.305.454-71, DECLARA, para fins do disposto no TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022 foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da no TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

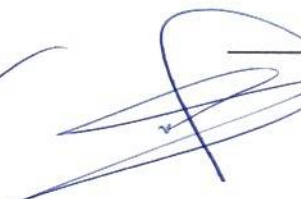
Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa/RN, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Itáu/RN, em, 24 de julho de 2022.



Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador


Rua Pedro Pinheiro, 19 A, Centro CEP: 59.855-000 Itáu/RN



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 24. 372.340/0001-01



DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa – RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, n.º. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itáu/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF n.º 087.305.454-71, DECLARA, que conhece as condições locais para a execução do objeto e que possui conhecimento das circunstâncias contratuais e que é de nossa responsabilidade a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da não verificação dos locais de instalação e execução da obra. (Conforme, Acórdão Nº 906/2012 – Plenário – TCU).

Itáu/RN, em, 24 de julho de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



DECLARAÇÃO DE NÃO PAENTESCO

A

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa – RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, nº. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itáu/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG nº 002907230 SSP/RN, CPF nº 087.305.454-71, DECLARA, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção, como também, Vereador, ou empresa de eu seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 – TCE/RN.

Itáu/RN, em, 24 de julho de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



SETE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº24. 372.340/0001-01



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR

A

Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa – RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 077-002/2022

A empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.372.340/0001-01, sediada a rua Pedro Pinheiro, nº. 19A, bairro, Centro, CEP 59.855-000, Itaú/RN, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alex Jarson Belarmino, portador do RG n.º 002907230 SSP/RN, CPF nº 087.305.454-71, DECLARA, que em seu quadro societário não existe servidor/empregado público/sociedade mista, lei nº 13080/15.

Itaú/RN, em, 24 de julho de 2022.

Alex Jarson Belarmino
CPF nº 087.305.454-71
Administrador



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

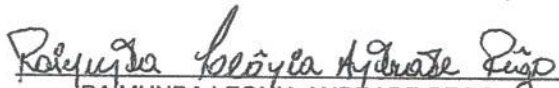
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade **SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA**, estabelecido(a) na RUA PEDRO PINHEIRO, 19A, CENTRO, Itaú - Rio Grande do Norte, CEP: 59855-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Itaú - RN, 25/02/2015


RAIMUNDA LEONIA ANDRADE REGO
Sócio/Administrador


EDUARDO JERONIMO DA SILVA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2016 09:45 SOB Nº 20160046289.
PROTOCOLO: 160046289 DE 10/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
RN160046289. NIRE: 24200718576.
SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA

Cleciomar Oliveira Maia
SECRETÁRIA GERAL
NATAL, 14/03/2016
www.redesim.rn.gov.br


JUCERN
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SETE CONSTRUÇÕES EIRELI		Protocolo: RNC2201578949	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 24600092348	CNPJ 24.372.340/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/03/2016	Início de Atividade 14/03/2016
Endereço Completo Rua PEDRO PINHEIRO, Nº 19A, CENTRO - Itaú/RN - CEP 59855-000			
Objeto a) Prestação de serviços de reformas, demolição e recuperação de imóveis públicos e privados, b) Serviços de Engenharia Consultiva e Projetos; c) Fiscalização de Obras, assessoria técnica, elaboração, licenciamento ambiental e gestão de obras públicas e privadas d) locação de maquinários para obras; e) serviços de mão de obra e acompanhamento de obras f) construção de edifícios, rodovias, pontes, túneis, portos, obras marítimas, fluviais, terraplenagem e iluminação pública e privada g) montagem e desmontagem de peças de andaime e estruturas para construção h) demolição de edifícios e estruturas i) desenhos de projetos técnicos relacionados a engenharia e arquitetura j) construção obras de artes e sua recuperação l) locação, aluguel de veículos sem condutor m) impermeabilização em edifícios e terrenos, n) Limpeza pública e privada, paisagismos em canteiros e praças públicas e privadas. o) comercialização de materiais para escritório			
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ALEX JARSON BELARMINO	CPF 087.305.454-71	Administrador S	Início do Mandato 05/09/2018 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALEX JARSON BELARMINO	CPF 087.305.454-71	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/05/2022	Número 20220333378	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 13:02:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código NFGYIAEK.



RNC2201578949

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral